

Relatório de Gestão 2023

Fundo de pensões

Zurich Vida



Relatório de Gestão

Exercício 2023

1. Introdução

Nos termos do nº1 do artigo 152º da Lei 27/2020, e da Norma Regulamentar nº7/2010, de 4 de junho, que determina que deve ser elaborado um relatório e contas para cada fundo de pensões, reportado a 31 de dezembro de cada ano, o qual deve refletir de forma verdadeira e apropriada os ativos, as responsabilidades, a situação financeira e as participações sociais significativas, seja do fundo, seja da entidade gestora, sendo o respetivo conteúdo ser coerente, exaustivo e apresentado de forma imparcial.

2. Enquadramento Macroeconómico

O crescimento global revelou-se surpreendentemente resiliente em 2023, com os preços mais baixos da energia e a diminuição das pressões na cadeia de abastecimento ajudando a inflação a diminuir mais rapidamente do que o previsto.

Num contexto de incerteza geopolítica, taxas de juro elevadas e arrefecimento da procura mundial foram os mercados de trabalho fortes e dinamismo de alguns fatores de oferta que suportaram o crescimento mundial.

A descida rápida da inflação nos últimos meses associada a uma certa recuperação do poder de compra e a flexibilização das condições financeiras deverá conduzir aos primeiros cortes das taxas.

Contudo, os indicadores recentes apontam para alguma moderação do crescimento. Na ausência de novos choques adversos na oferta, o arrefecimento das pressões sobre a procura deverá permitir que a inflação global e a inflação subjacente caiam ainda mais na maioria das economias.

Os riscos geopolíticos continuam elevados, especialmente em relação ao conflito em curso no Médio Oriente, na sequência dos ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel.

Novas surpresas ascendentes na inflação poderão desencadear correções acentuadas nos preços dos ativos financeiros, uma vez que os mercados avaliam que as taxas diretoras podem ser mais elevadas durante períodos mais longos.

Indicadores Económicos

Conjuntura Internacional

Segundo o Eurostat, o PIB da zona euro cresceu 0,5% em 2023. Nos últimos três meses de 2023, em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, o PIB corrigido de sazonalidade avançou 0,1% na zona euro, após ter estabilizado no trimestre anterior.

Por países, no quarto trimestre, a economia portuguesa foi a que apresentou o terceiro maior avanço homólogo (2,2%), atrás da economia da Eslovénia (2,6%) e da do Chipre (2,3%).

Em cadeia, Portugal e Chipre registaram a mesma melhoria (0,8%), ao passo que a Eslovénia cresceu 1,1% face ao terceiro trimestre de 2023, de acordo com o Eurostat.

Conjuntura Nacional

Segundo as estimativas de dezembro do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá crescer 2,1% em 2023, projetando-se um abrandamento em 2024, para 1,2%, e uma recuperação do crescimento nos anos seguintes, para 2,2%, em 2025 e 2,0% em 2026.

A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do Índice Harmonizado Preços Consumidor (IHPC) a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025 e 2026.

A economia estagnou no segundo e terceiro trimestres de 2023 e deverá manter um crescimento baixo no quarto trimestre.

Contribuições para a variação homóloga do PIB*

	PIB		Procura interna e externa						
	Billões	Δ PIB*	PI	CPriv**	CPub**	FBCF**	PE	Export.	Import.
set 23	66,7	1,9%	+1,9pp	+0,6pp	+0,3pp	+1,0pp	-0,1pp	-0,0pp	-0,0pp
jun 23	66,4	2,6%	+0,9pp	+0,8pp	+0,2pp	-0,1pp	+1,7pp	+2,2pp	-0,4pp
mar 23	65,3	2,5%	-0,1pp	+0,8pp	+0,0pp	-0,9pp	+2,6pp	+4,7pp	-2,1pp
dez 22	62,8	3,4%	+1,7pp	+1,4pp	+0,2pp	+0,0pp	+1,7pp	+4,1pp	-2,4pp
set 22	61,0	4,8%	+2,5pp	+2,5pp	-0,1pp	+0,2pp	+2,3pp	+7,3pp	-5,0pp
jun 22	60,1	7,4%	+3,7pp	+2,7pp	+0,1pp	+0,9pp	+3,7pp	+10,1pp	-6,4pp
mar 22	58,6	12,1%	+10,7pp	+8,1pp	+0,8pp	+1,7pp	+1,5pp	+6,9pp	-5,5pp
dez 21	56,3	6,9%	+5,9pp	+3,7pp	+0,4pp	+1,8pp	+1,1pp	+6,2pp	-5,2pp

* taxa de variação homóloga real do PIB (acumulado do trimestres)

** CPriv: Consumo Privado; CPub: Consumo Público; FBCF: Formação bruta de capital fixo

A evolução recente da atividade reflete a fraqueza da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos.

A subida de taxas de juro tem um impacto negativo mais rápido no setor industrial, com os serviços a evidenciarem maior resiliência.

Esta resiliência dos serviços tem suportado a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento recente do emprego.

O crescimento trimestral recuperará de forma muito gradual ao longo de 2024. A recuperação beneficia da aceleração da procura externa, do impacto da redução da inflação sobre o rendimento real das famílias, não obstante o aumento esperado das taxas de juro reais, e do impulso dos fundos europeus sobre o investimento.

No médio prazo, o crescimento beneficiará da dissipação gradual dos efeitos da restritividade da política monetária.

3. Atividade Fundos de Pensões em Portugal

Os fundos de pensões são instrumentos financeiros com maior peso dentro das aplicações financeiras disponíveis dentro do mercado das reformas.

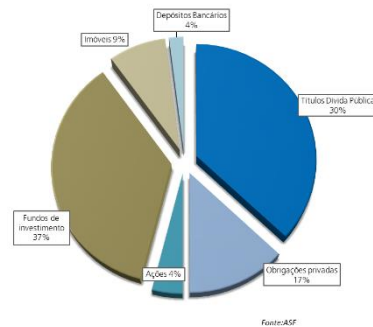
Património dos fundos de pensões

De acordo com os dados apresentados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) no final de 2023 o valor sob gestão de fundos de pensões era de 18,9 mil milhões de euros (2022: 21,3 mil milhões de euros), o que representa um decréscimo de 11% relativamente ao ano anterior.

Esta diminuição resultou em grande parte pela transferência de um fundo fechado para a Caixa Geral de Aposentações.

No final de 2023 a carteira de investimentos dos fundos de pensões está repartida da seguinte forma:

Composição das carteiras de investimento dos fundos de pensões (em % por classe de ativos)



Os fundos de pensões financiam principalmente responsabilidades a médio e longo prazo (benefícios pós-emprego) sendo que a composição das carteiras dos ativos financeiros dos fundos encontra-se adequada a essas responsabilidades. As obrigações representam 50% (2022: 47%) do total, dos quais, aproximadamente 37% são títulos de dívida pública. (2022: 30%).

A exposição a fundos de investimento é de 36% (2022: 37%). A estrutura da composição das carteiras é semelhante à observada no final do ano de 2022, destacando-se uma diminuição da exposição à dívida privada e aumento da exposição à dívida pública. O peso do investimento em fundos de Investimento e Imóveis mantém-se idêntico.

Evolução anual dos fundos de pensões

Em dezembro de 2023 o mercado era constituído por 239 fundos de pensões (241 em 2022),

Evolução da estrutura de mercado dos fundos de pensões

	2022	2023	Δ 23/22
Nº de entidades gestoras de fundos de pensões ⁽¹⁾	16	16	0.00%
Nº Fundos de Pensões	241	239	-0.83%
Fundos fechados	133	128	-3.76%
Fundos abertos	108	111	2.78%
Fundos Abertos PPR	44	45	2.27%
Fundos Abertos PPA	1	1	0.00%
Outros abertos	63	65	3.17%

Fonte ASF

⁽¹⁾ com fundos em vigor

Durante o ano de 2023 extinguiram-se um fundo de pensões PPR e cinco fundos de pensões fechados, constituíram-se dois fundos de pensões PPR e dois fundos abertos de adesões individuais e coletivas.

Destes movimentos resultou a redução de um fundo de pensões sob gestão face ao ano anterior,

Fundos:	abertos PPR	abertos PPA	Outros abertos	Adesões coletivas	Fechados
31/12/2022	44	1	63	1327	133
Novos	2	0	2	158	0
Extinção	1	0	0	23	5
Transferencia	0	0	0	0	0
31/12/2023	45	1	65	1462	128

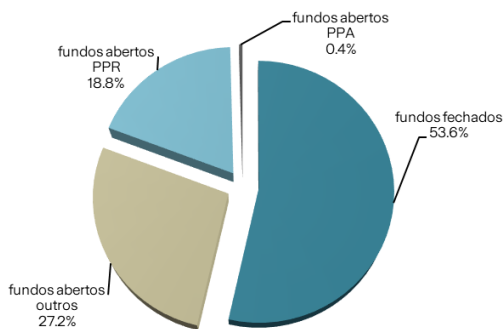
Fonte ASF

Até ao final do ano de 2023 foi concluído o processo de extinção de um fundo de pensões fechado, ao abrigo do Decreto-Lei nº14/2023 de 24 de fevereiro, tendo os montantes afetos a este fundo sido transferidos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), bem como a extinção de um fundo de pensões PPR e de quatro fundos de pensões fechados (três por liquidação e um por transferência para outro fundo de pensões fechado já existente).

No âmbito das adesões coletivas, foram extintas 23 adesões e constituídas 158 novas adesões repartidas por 30 fundos abertos.

O número de fundos de pensões aumentou 8,5% face a 2022.

Estrutura dos fundos de pensões 2023



Fonte: ASF

Contribuições

De acordo com os dados da ASF, durante o ano de 2023 registou-se um volume de contribuições pagas para fundos de pensões de 465.964M€, o que representou um decréscimo de 32% relativo a 2022 (685.030M€).

Esta diminuição resultou principalmente, do facto de, em 2023, não ter existido necessidade acrescida de fazer contribuições extraordinárias contrariamente ao que sucedeu, em dois fundos com plano benefício definido, em 2022.

Os fundos abertos apresentaram um decréscimo de 23% sendo que as contribuições para os fundos abertos não PPR ou PPA decresceram 31% relativamente a 2022.

	31/12/2022	31/12/2023
Em 10 ³ Euros	Contribuições	Contribuições
Total	685 003	465 964
Fundos Fechados	327 574	189 209
Benefício definido	259 567	130 391
Contribuição definida	49 750	51 917
Planos Beneficios Saude	18 257	6 901
Fundos Abertos	357 429	276 755
PPR	123 184	116 282
PPA	130	35
Outros abertos	234 115	160 438
Adesões Individuais	159 868	71 610
Adesões Coletivas	77 248	88 827
Benefício definido	4 792	3 443
Contribuição definida	72 455	85 385
Planos Beneficios Saude	0	0

Fonte: ASF

Benefícios pagos

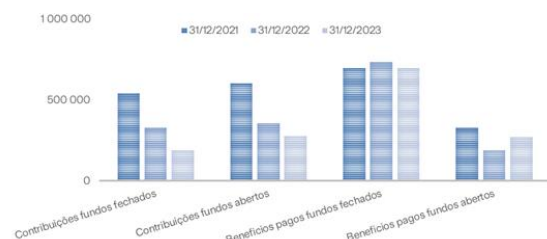
O montante dos benefícios pagos apresentou um crescimento global de 5%, face ao ano transato. Totalizaram em 2023, o montante de 968.404M€ (2022: 923.906M€).

	31/12/2022	31/12/2023
Em 10 ³ Euros	Pensões pagas	Pensões pagas
Total	923 890	968 404
Fundos Fechados	734 792	697 768
Benefício definido	694 107	654 022
Contribuição definida	21 773	23 787
Planos Beneficios Saude	18 912	19 959
Fundos Abertos	189 099	270 636
PPR	32 698	81 996
PPA	72	67
Outros abertos	156 328	188 573
Adesões Individuais	133 558	165 106
Adesões Coletivas	22 770	23 467
Benefício definido	15 095	13 965
Contribuição definida	7 675	9 502
Planos Beneficios Saude	0	0

Fonte: ASF

Regista-se ainda que em 2023 o volume de contribuições foi inferior ao montante dos benefícios pagos (-51%).

Evolução das Contribuições e Benefícios pagos nos fundos de pensões 2021-2023



4. Fundos de pensões Zurich Vida

A Zurich Vida iniciou a atividade como entidade gestora em 31/12/1996 com a constituição do fundo de pensões do Grupo Bex/Argentaria, criando, em dezembro de 1997, o fundo pensões aberto Zurich Vida Empresas, onde gere fundos individuais e coletivos.

No final de 2023, a Zurich Vida tinha sob gestão um fundo de pensões fechado e um fundo de pensões aberto com quatro adesões coletivas e trezentas cinquenta e cinco adesões individuais.

Plano de Pensões

O fundo de pensões Zurich Vida financia o plano de pensões da Zurich – Companhia Seguros Vida S.A.

É um plano de pensões misto com as seguintes características:

Plano de Benefício Definido – plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e respetivas atualizações. É um plano independente do regime público da Segurança Social.

Plano de Contribuição Definida com garantia de capital na liquidação do benefício – plano associado à quota-parte de financiamento do Plano Individual de Reforma com início a 1 de janeiro de 2012. Anualmente a Zurich Vida efetua contribuições para o Plano Individual de Reforma (PIR) de valor correspondente à percentagem indicada no Anexo VI do ACT-Z 2021¹, ou seja 3,50% aplicada sobre o ordenado base anual do trabalhador. O valor das contribuições anuais está garantido à data da liquidação do benefício.

O fundo de pensões Zurich Vida é composto por unidades de participação distribuídas por dois sub-fundo, sub-fundo BD que suporta o Plano de Benefício Definido e pelo sub-fundo CD que suporta o plano de Contribuição Definida.

Por sua vez o Plano de Contribuição Definida tem duas contas no sub-fundo CD:

Conta Base – suporta o Plano Individual de Reforma e é constituída pelas unidades de

participação resultantes das contribuições efetuadas e a efetuar ao abrigo do Plano, estando alocado aos participantes.

Conta Reserva – em nome da associada e que é constituída pelo valor do património do sub-fundo CD não alocado aos participantes. Este valor poderá ser utilizado como contrapartida de contribuições futuras do associado incluindo as necessárias para a garantia do capital e para pagamento de encargos inerentes ao Plano de Pensões.

Evolução geral

No final de 2023 o montante gerido pelo fundo de pensões fechado Zurich Vida é de 1.431 M€ que representa um acréscimo de 4% relativamente a 2022 (1.374 M€). Este acréscimo deveu-se à valorização da carteira ativos subjacente ao fundo de pensões

A estrutura da composição da carteira de investimentos do fundo de pensões Zurich Vida é semelhante à observada no final do ano de 2022, verificando-se um aumento do peso da dívida pública e privada em linha com o mercado.

Contribuições e Benefícios Pagos

Em 2023, para a conta base do sub-fundo CD, efetuou-se a contribuição para o Plano Individual de Reforma no valor de 55.640€ e um pagamento de benefício por reforma de 68.461€.

O valor da contribuição foi transferido da conta reserva do sub-fundo CD. A contribuição foi efetuada de acordo com o plano de pensões de contribuição definida.

O valor dos benefícios pagos foi de 73.326€, sendo 68.461€ o pagamento de um PIR e o restante, pensões pagas no sub-fundo BD.

Situação Patrimonial do fundo

Em 2023 não houve alterações significativas na gestão do fundo de pensões.

Os ativos financeiros associados ao fundo de pensões Zurich Vida são geridos pela Zurich – Companhia de Seguros Vida S.A.

No quadro seguinte apresentamos a composição da carteira de investimentos a 31/12/2023 do

¹ Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 2019 entre a Zurich Portugal (Ramos Vida e Não Vida) e os sindicatos nacionais dos

profissionais de seguros (SINAPSA, STAS e SISEP) cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 17, de 8 de maio

fundo de pensões Zurich Vida, dividida pelas principais classes de ativos financeiros:

Carteira de ativos 31-12-2023

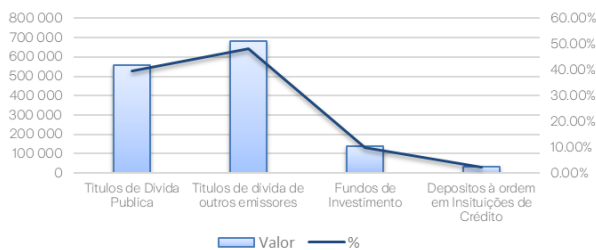
Tipo de Ativos		2022	2023	%Variação
Instrumento Financeiro	Classe			
Títulos de rendimentos fixo	de Dívida Pública	499 700.75	558 149.20	12%
	de Outros emissores	656 150.39	683 195.36	4%
Outros Ativos	Fundos de Investimento	116 630.19	139 044.80	19%
Depósitos Bancários	Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	194 466.02	31 684.92	-84%
Aplicações do Fundo		1 466 947.35	1 412 074.28	

Comparativamente a 2022 registou-se um ligeiro aumento na exposição a obrigações dívida pública (12%) e a fundos de investimento (19%).

Sendo assim as percentagens por tipo de ativos alteraram, com os títulos de dívida pública a compor 39,5% (2022:35%) da carteira de ativos e os títulos de dívida privada a representarem 48,4% (2022: 45%) da carteira de ativos e os fundos de investimento 9,9% (2022: 8%), sendo que o restante se encontra em depósitos bancários, como indicado no quadro seguinte,

Composição da carteira de investimento

Classe	Valor	%
Títulos de Dívida Pública	558 149	39.53%
Títulos de dívida de outros emissores	683 195	48.38%
Fundos de Investimento	139 045	9.85%
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	31 685	2.24%



Os princípios gerais da gestão do fundo de pensões assumidos pela entidade gestora devem assegurar que:

- a) os ativos financeiros que o fundo detém para suportar as responsabilidades devem ser investidos de forma apropriada tendo em consideração a natureza e a duração dos benefícios futuros;
- b) a gestão dos ativos financeiros deve assegurar que os investimentos são sempre efetuados no melhor interesse para os participantes e beneficiários do fundo de pensões;

c) os ativos financeiros devem ser investidos de forma a garantir segurança, qualidade, liquidez e rendimento no seu todo.

Tendo em conta estas regras, concluímos que, a política de investimentos que se encontra definida cumpre os limites previstos na Norma Regulamentar nº9/2007-R.

Política de Investimentos

Tipo de Ativo Financeiro	Limite de Exposição em %
Ações	0 - 20%
Obrigações de Dívida Pública	20 – 100%
Obrigações Corporate	0 - 30%
Imobiliário	0 – 20%
Liquidez	0 - 15%

Análise de ALM (Asset Liability Management)

Considerando os fluxos dos passivos, os fluxos dos ativos financeiros e as variáveis macroeconómicas das taxas de juro e da evolução do mercado de capitais, o ALM estima os valores atuais e verifica o *matching* dos ativos financeiros relativamente aos passivos em termos de fluxos e de maturidades.

Na análise ALM do fundo, para os fluxos dos passivos do plano de benefício definido foram calculados com a taxa da curva cupão zero da Zona Euro de 2,35% (considerando um tempo de serviço futuro médio de 8 anos). Estes fluxos têm em conta os fluxos dos pagamentos das pensões das reformas por idade.

Os fluxos dos passivos associados ao plano de contribuição definida são calculados à taxa de 0% e têm em conta as saídas das reformas por idade. Não prevemos saídas por morte ou por invalidez durante o ativo.

Os fluxos dos ativos são calculados com a taxa da curva de cupão zero de Portugal e da Zona Euro das obrigações portuguesas e da zona euro respetivamente.

O *present value* dos ativos financeiros é calculado com a curva da taxa de cupão zero definida no parágrafo anterior para prazos superiores a um ano e taxa Euribor para prazos inferiores a um ano.

O *present value* dos passivos é calculado:

- do plano de benefício definido: com a curva da taxa de cupão zero da zona euro para períodos superiores ou iguais a um ano e para períodos inferiores a um ano consideramos a taxa Euribor.

- do plano de contribuição definida: os mesmos são atualizados à taxa de juro de 0%, pois garantia associada a este plano é o valor total das contribuições.

Foi objeto de análise de ALM as responsabilidades da população Ativa, Ex-ativa (PIR) e da população associada ao sub-fundo BD. Foi considerada a quota-parte do valor do fundo de pensões respeitante as estas populações, cujo valor pertence ao associado (Zurich Vida) – 67% do valor total do fundo

Apresentamos seguidamente a análise ALM:

Valuation Date:		31-12-2023					
		Fundo de Pensões Zurich Vida					
Mapping		Assets		Liabilities		Surplus	
			%		%		%
1D		0	0%	0	0%	0	0%
15D		0	0%	0	0%	0	0%
1M		826	0%	0	0%	826	0%
3M		10 945	1%	0	0%	10 945	3%
6M		8 756	1%	-4 722	1%	4 034	1%
1Y		58 566	6%	-2 377	0%	56 189	15%
2Y		46 702	5%	-10 318	2%	36 385	10%
3Y		25 513	3%	-31 284	5%	-5 771	-2%
4Y		209 855	21%	-24 731	4%	185 124	49%
5Y		124 588	13%	-22 217	4%	102 371	27%
6Y		31 946	3%	-53 531	9%	-21 585	-6%
7Y		54 353	6%	-24 360	4%	29 993	8%
8Y		10 419	1%	-55 314	9%	-44 896	-12%
9Y		10 139	1%	-55 367	9%	-45 228	-12%
10Y		218 831	22%	-182 374	30%	36 457	10%
20Y		70 834	7%	-114 700	19%	-43 866	-12%
30Y		1 911	0%	-21 173	4%	-19 262	-5%
EQTY		95 941	10%	0	0%	95 941	25%
Portfolio Valuation		980 124		-602 468		377 656	

No cenário apresentado para 2023 observamos:

- 1) o valor atual dos ativos financeiros é superior ao dos passivos;
- 2) nos anos em que o valor do passivo é superior ao ativo, o excesso de ativo de anos anteriores é suficiente para o financiamento do valor.

Valor em Risco - VaR

O VaR é uma medida que fornece uma estimativa para o valor do capital necessário adicional para assegurar a cobertura de riscos incorridos pelo fundo de pensões, isto é, o valor das “perdas” ao nível dos ativos financeiros e dos passivos. O horizonte temporal utilizado é no máximo 1 ano, pois em condições normais o património de um fundo de pensões poderá ser liquidado no espaço de tempo de 1 ano. Deste modo podemos ver que para o 1 ano e com um grau de confiança de 99%, a probabilidade de ocorrer uma perda superior a 16.195€ é de 1%.

Riscos afetos aos ativos financeiros

Relativamente aos riscos afetos aos ativos financeiros que integram o património do fundo de pensões, importa mensurar a exposição do fundo a vários riscos financeiros:

A carteira de ativos financeiros do fundo de pensões Zurich Vida é na sua maioria composta por títulos de dívida pública. Neste contexto, temos identificados como riscos, associados aos investimentos desta carteira, os ligados ao Risco de Mercado.

Risco de Mercado: é o risco de ocorrerem desvios adversos nos valores de transação dos ativos financeiros que compõem a carteira do fundo durante o período requerido para a liquidação das transações. O risco taxa de juro, o risco do crédito e o risco do país são os **principais riscos de mercado**:

Risco da Taxa de Juro: o risco de taxa de juro definido como o risco de perda no valor económico da carteira de ativos financeiros e/ou do aumento das responsabilidades do fundo de pensões, decorrente dos efeitos de mudanças adversas nas taxas de juro, encontra-se patente em todos os ativos financeiros e responsabilidades.

Risco do Crédito (Spread): é o risco referente ao incumprimento dos emitentes dos ativos financeiros que compõem a carteira do fundo. Definido como o prémio de risco adicional em relação ao rendimento do ativo financeiro sem risco, exigido pelo mercado em virtude de assumir uma determinada exposição de crédito, encontra-se associado a alterações dos *credit spreads* dos instrumentos de dívida, nomeadamente as obrigações.

Risco do País: é um indicador que tenta determinar o grau de instabilidade económica de cada país, ou seja, indica ao investidor se o preço de se arriscar a fazer negócios num determinado país é mais ou menos elevado, sendo que quanto maior for aquele risco, menor será a capacidade do país em atrair investimentos estrangeiros.

Qualidade creditícia (rating) dos emitentes das obrigações

Rating	Credit House	Valor	%	
A+	Upper Medium Grade	S&P	98 444	7.9%
BBB	Lower Medium Grade	S&P	96 744	7.8%
BBB+	Lower Medium Grade	S&P	193 230	15.6%
Aa2	High Grade	Moody's	240 740	19.4%
A3	Upper Medium Grade	S&P	213 173	17.2%
Au	Upper Medium Grade	DBRS	104 237	8.4%
NotRated			294 777	23.7%
Total			1 241 345	100%

valores em euros

Devido à sua composição, consideramos o **risco da taxa de juro como sendo um dos principais riscos** a que o fundo de pensões Zurich Vida se encontra exposto.

A taxa de juro encontra-se patente em todos os ativos e responsabilidades. O risco da taxa de juro no ativo encontra-se geralmente associado à subida das taxas de atualização, que provocam uma diminuição do valor atual dos *cash-flows* futuros financeiros. Relativamente aos mercados acionista e imobiliário não foram efetuadas análises devido à reduzida exposição do fundo a estes mercados.

Apresentamos seguidamente a análise do impacto da subida da taxa de juro na carteira de ativos:

	Com subida Taxa Juro em 50bp	Com subida Taxa Juro em 100bp
Valorização da carteira do fundo de pensões - Conta Base + Sub-Fundo BD	951 126 €	923 592 €
Cenário Mínimo Solvência	30 899 €	30 899 €
Valor das contribuições efetuadas	704 207 €	704 207 €
Nível Financiamento	129%	126%

Podemos concluir que com a subida da taxa de juro em 0,5% e em 1%, não existe a necessidade de um capital adicional para financiamento deste risco.

Nível de financiamento

Nível de financiamento relativo às contribuições havidas para o plano de pensões de contribuição definida

Conta Base		
Valor das Responsabilidades	Valor do sub-fundo CD a 31/12/2023	Nível Financiamento
737 353 €	969 206 €	131%

Nível de financiamento do valor atual das pensões em pagamento

	VAPP	Valor do sub-fundo BD a 31/12/2023	Nível Financiamento
Cenário Financiamento	33 146 €	39 148 €	118%
Cenário Mínimo Solvência	30 899 €		127%

Como se pode observar as responsabilidades encontram-se totalmente financiadas.

Sendo a Zurich Vida a única associada deste fundo, a mesma detém 100% da quota-parte.



Data: 15 de abril de 2024
Pela Entidade Gestora,

Administradores-Delegados

Zurich – Companhia de Seguros Vida S.A.

Sede: R Barata Salgueiro, 41 – 1269-058 Lisboa

Registo: Cons.Reg.Comercial de Lisboa, NUIPC 503 583 456

Capital Social : 20.660.260,00 Euros.

Tel.: 0351 21 313 31 00 www.zurichportugal.com

Fundo de pensões Zurich Vida

Montantes expressos em euros

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
	ATIVO		
	Investimentos		
g)	Instrumentos de Capital e unidades de participação	139 045	116 630
c), e)	Títulos de dívida pública	960 534	892 333
	Outros títulos de dívida pública	280 810	263 518
c), e)	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	31 685	194 466
	Outros ativos		
c), e)	Acréscimos e diferimentos	19 799	17 343
	TOTAL DE ATIVOS	1 431 874	1 484 291
	PASSIVO		
p)	Credores		
	Depositários	0	110 715
	TOTAL DE PASSIVO	0	110 715
VALOR DO FUNDO		1 431 874	1 373 576
VALOR DA UNIDADE PARTICIPAÇÃO		15,8453	14,4143

Contabilista Certificado

Administradores Delegados

Fundo de pensões Zurich Vida

Valores em euros

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023	2022
k)	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(73 326)	(41 387)
h)	Ganhos líquidos de investimentos	94 827	(225 642)
h)	Rendimentos líquidos de investimentos	36 942	37 721
o)	Outras despesas	(145)	(148)
	Resultado líquido	58 298	(229 457)

Contabilista Certificado

Administradores Delegados

Fundo de pensões Zurich Vida

Montantes expressos em euros

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
j)	Contribuições	0	0
	Transferências	0	0
k)	Pensões , capitais e prémios únicos vencidos	(73 326)	(41 387)
	Pensões pagas	(4 864)	(4 929)
	Capitais vencidos (Remições/vencimentos)	(68 461)	(36 459)
i)	Remunerações	(145)	(148)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(145)	(148)
	Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	(73 471)	(41 535)
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
	Recebimentos	114 098	672 719
g)	Alienação/ reembolso de investimentos	77 621	621 668
h)	Rendimentos dos investimentos	36 477	51 051
	Pagamentos	(203 408)	(466 152)
g)	Aquisição de investimentos	(203 408)	(466 152)
	Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(89 310)	206 567
	Varição de caixa e seus equivalentes	(162 781)	165 032
	Caixa no início do período de reporte	194 466	29 434
	Caixa no fim do período de reporte	31 685	194 466

Contabilista Certificado

Administradores Delegados

Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras

(Montantes expressos em euros, exceto quando indicado)

As notas às contas incluídas neste Anexo respeitam a ordem estabelecida na Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), que veio estabelecer os requisitos de relato financeiro dos fundos de pensões, sendo de referir que os números não indicados nestas notas não têm aplicação, por irrelevância de valores ou situações a reportar.

a) Identificação do fundo de pensões, do respetivo associado, do plano de pensões por ele financiado e da entidade gestora;

O Fundo de Pensões Zurich Vida (adiante designado por Fundo) foi constituído em 21 de maio de 1998 pela Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A., na qualidade de entidade gestora.

A Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. é uma Empresa do Grupo Segurador Multinacional Zurich Financial Services, tendo resultado da redenominação da Companhia de Seguros Eagle Star Vida, S.A., a qual se fundiu legalmente com a DB Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A., por referência a 1 de janeiro de 2003.

O Fundo de Pensões Zurich Vida é um fundo fechado sendo constituído, até 31 de dezembro de 2011, por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades, ao abrigo do CCT Segurador, assumidas pela Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A., relativas ao pagamento de benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência, bem como, aos encargos com contribuições pós reforma.

O Plano de pensões da Zurich Vida é um plano misto, constituído por um plano de benefício definido e um plano de contribuição definido. O plano pensões garante os valores entregues pela associada ao abrigo do plano de contribuição na idade de acesso à reforma.

b) Descrição de eventuais alterações ao(s) plano(s) de pensões ocorridas no período

A 23 de dezembro de 2011 foi celebrado um novo Contrato Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora, cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 2, de 15 de janeiro 2012 (CCT 2012) e que, no seu Capítulo IX, “Plano de poupança e pré-reforma”, vem substituir o plano de benefício definido previsto no Contrato Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora publicado em 29 de agosto de 2008.

A 14 de janeiro de 2016 foi celebrado um Acordo Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora, cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 4, de 26 de janeiro 2016 (ACT 2016) e que, vem substituir o Contrato Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora, cujo texto foi publicado no CCT 2012.

O ACT 2016 não altera o plano de contribuição definida do CCT 2012 para o financiamento das responsabilidades das pensões por velhice, nem o plano de benefícios definido do CCT 2008 para o financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e as respetivas atualizações de pensões.

A 5 de maio de 2019 foi celebrado o Contrato Coletivo de Trabalho entre a Zurich Portugal (Ramos Vida e Não Vida) e os sindicatos nacionais dos profissionais de seguros (SINAPSA, STAS e SISEP), cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 17, de 8 de maio (adiante designado por ACT-Z 2019).

No respeitante aos benefícios pós emprego o ACT 2019, conforme indicado na cláusula 62º “Cessação de efeitos da regulamentação coletiva anterior”, cessam os planos de pensões previstos em anteriores regulamentações coletivas de trabalho, nomeadamente, o Plano de Benefício definido previsto no Contrato Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora, cujo texto consolidado foi publicado no BTE nº 32, de 29 de agosto de 2008 (adiante designado por CCT 2008) e o Plano de Contribuição definida previsto no Contrato Coletivo de Trabalho para a Atividade Seguradora, cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 4, de 26 de janeiro 2016 (ACT 2016).

O ACT-Z 2019 não altera o plano de contribuição definida do ACT 2016 nem o plano de benefícios definido do CCT 2008 para o financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e as respetivas atualizações de pensões.

De acordo com o ponto 2. da cláusula 48º do Capítulo IX do CCT 2012, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de junho de 1995, foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, fazendo parte do respetivo Plano Individual de Reforma.

A partir de 2012 o fundo de pensões da Zurich Vida passou a ser constituído por dois subfundos, o subfundo BD, suporte de financiamento do plano de benefício definido, e o subfundo CD, suporte de financiamento do plano de contribuição definida.

O plano de benefício definido financia as responsabilidades e o plano de contribuição definida está associado ao financiamento do Plano Individual de Reforma, identificado pela cláusula 50º e pelo Anexo V do ACT 2016.

Sendo assim, o plano de pensões da Zurich Vida é um plano misto:

- Plano de benefício definido – plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e respetivas atualizações. É um plano independente do regime público da Segurança Social;
- Plano de contribuição definida com garantia de capital na liquidação do benefício – plano associado à quota-parte de financiamento do Plano Individual de Reforma com início a 1 de janeiro de 2012. Anualmente a Zurich efetuará contribuições para este plano de valor correspondente às percentagens indicadas na tabela constante do ponto 1. do Anexo V do CCT de 2012, aplicadas sobre o ordenado base anual do trabalhador. O valor das contribuições anuais está garantido à data da liquidação do benefício.

c) Descrição da(s) base(s) de mensuração usada(s) na preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas, aplicáveis aos diversos ativos e passivos, relevantes para uma compreensão das demonstrações financeiras, incluindo uma descrição compreensível dos critérios de mensuração;

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto nas Normas Regulamentares n.º 7/2007 – R, de 17 de maio de 2007, n.º 9/2007 – R, de 28 de junho de 2007 e n.º 7/2010 – R, de 4 de junho de 2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos são adotados os princípios de reconhecimento e de

mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC, ou IFRS), nos termos do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

Bases de mensuração e políticas contabilísticas:

Destacam-se as seguintes:

- Demonstrações Financeiras expressas em euros;
- Os valores contabilizados na Demonstração de Resultados correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;
- As contribuições registadas na Demonstração de Resultados são as efetivamente recebidas;
- Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor;
- Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são contabilizados no final de cada trimestre;
- Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento é considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
- A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas na rubrica de Ganhos líquidos de investimentos;
- A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R, de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos, dos quais se destacam:
 - Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, serão equiparados a ativos não admitidos à cotação.
 - Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados pela aplicação de seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

- A avaliação dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transações efetuadas em mercados estrangeiros.
- Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efetuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada efetuada por um perito independente e com uma periodicidade anual para os fundos de pensões abertos e trienal para os fundos de pensões fechados.
- Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.
- A rubrica de outras contas a receber e a pagar refere-se a valores que não sejam cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação. Poderá englobar valores a receber ou a pagar à Entidade Gestora relacionados com movimentos da gestão do Fundo.
- Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Para todas as rubricas relativas a aplicações financeiras procedeu-se, à data de 31 de dezembro de 2023, à confirmação do número de títulos e do valor constante nos registos do Fundo de pensões Zurich Vida, com a informação prestada pelo Banco.

d) Descrição dos métodos e, quando for usado um método de avaliação, dos pressupostos aplicados na determinação do justo valor de cada classe de ativos financeiros e de passivos financeiros;

Ver nota c).

e) Inventário dos investimentos e outros ativos (por tipo de ativo) à data de reporte com indicação do respetivo justo valor, correspondentes alterações ocorridas no período, bem como, as realizações efetuadas;

Em 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Quantidade	Justo Valor	Juros a Receber
Investimentos e outros ativos financeiros tangíveis e intangíveis	1216 006	1412 074	19 799
Outros investimentos financeiros	1216 006	1412 074	19 799
Instrumentos de capital e unidades de participação	340	0	0
Ações	340	0	0
BES - Nom.	340	0	0
Unidades de participação em fundos de investimento	2 666	139 045	0
AMUNDI EURO STOXX 50 ETF DR FUND	731	81 653	0
ISHARES EUROPE PRPRTY YIELD FUND	1 935	57 392	0
Títulos de Dívida	1213 000	1241345	19 799
De dívida pública	920 000	960 534	15 786
FRANCE (GOVT OF) 4.75% 25/04/2035	200 000	240 740	6 489
METROPOLITANO DE LISBOA 4.799% 12/07/2027	100 000	107 608	315
OBRIGACOES DO TESOURO 0.9% 12/10/2035	130 000	104 237	256
OBRIGACOES DO TESOURO 4.1% 15/04/2037	150 000	167 859	4 369
OBRIGACOES DO TESOURO 4.1% 15/02/2045	40 000	45 314	1 433
REGIAO AUTONOMA MADEIRA 1.971% 07/04/2028	300 000	294 777	2 924
De outros emissores	293 000	280 810	4 013
LOGICOR FINANCING SARL 2.25% 13/05/2025	100 000	96 744	1 426
VOLKSWAGEN FIN SERV AG 3.375% 06/04/2028	85 000	85 622	2 108
UNILEVER FINANCE 1.375% 04/09/2030	108 000	98 444	479
Depósitos à ordem em instituições de crédito	0	31685	0
Depósitos à ordem	0	31685	0
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	0	31 685	0

Em 31 de dezembro de 2022:

Descrição	Quantidade	Justo Valor	Juros a Receber
Investimentos e outros ativos financeiros tangíveis e intangíveis	1,206,006	1,466,947	17,343
Outros investimentos financeiros	1,206,006	1,466,947	17,343
Instrumentos de capital e unidades de participação	340	0	0
Ações	340	0	0
BES - Nom.	340	0	0
Unidades de participação em fundos de investimento	2,666	116,630	0
AMUNDI EURO STOXX 50 ETF DR FUND	731	66,514	0
ISHARES EUROPE PRPRTY YIELD FUND	1,935	50,117	0
Títulos de Dívida	1,203,000	1,155,851	17,343
De dívida pública	910,000	892,333	13,319
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 5.15% 31/10/2028	45,000	49,375	387
FRANCE (GOVT OF) 0% 25/05/2032	35,000	26,310	0
FRANCE (GOVT OF) 4.75% 25/04/2035	200,000	228,588	6,507
METROPOLITANO DE LISBOA 4.799% 12/07/2027	100,000	106,201	316
OBRIGACOES DO TESOIRO 0.9% 12/10/2035	130,000	93,149	256
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.1% 15/04/2037	100,000	102,279	2,921
REGIAO AUTONOMA MADEIRA 1.971% 07/04/2028	300,000	286,431	2,932
De outros emissores	293,000	263,518	4,024
LOGICOR FINANCING SARL 2.25% 13/05/2025	100,000	91,176	1,430
VOLKSWAGEN FIN SERV AG 3.375% 06/04/2028	85,000	79,362	2,114
UNILEVER FINANCE 1.375% 04/09/2030	108,000	92,980	480
Depósitos à ordem em instituições de crédito	0	194,466	0
Depósitos à ordem	0	194,466	0
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	0	194,466	0

No decurso dos exercícios de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes compras de títulos:

Título	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Juro Decorrido
2023				
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.1% 15/04/2037	50 000	1,02	50 859	958
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.1% 15/02/2045	40 000	1,00	39 843	1 033
Total	90 000	-	90 702	1991
2022				
FRANCE (GOVT OF) 0% 25/05/2032	35 000	0,78	27 322	0
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.1% 15/04/2037	100 000	1,08	107 918	2 797
OBRIGACOES DO TESOIRO 0.9% 12/10/2035	130 000	0,75	97 791	221
FRANCE (GOVT OF) 4.75% 25/04/2035	200 000	1,19	238 682	6 221
UNILEVER FINANCE 1.375% 04/09/2030	108 000	0,88	95 480	435
Total	573 000	-	567 193	9 674

Nos exercícios de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes vendas de títulos:

Título	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valias Realizadas
2023				
FRANCE (GOVT OF) 0% 25/05/2032	35 000	0,80	27 940	1 630
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 5.15% 31/10/2028	45 000	1,10	49 681	306
Total	80 000	-	77 621	1936
2022				
FRANCE (GOVT OF) 3.5% 25/04/2026	130 000	1,03	134 135	(17 732)
FRANCE (GOVT OF) 1.75% 25/11/2024	28 000	0,98	27 578	(2 259)
OBRIGACOES DO TESOIRO 2.875% 15/10/2025	135 000	1,01	136 040	(15 606)
OBRIGACOES DO TESOIRO 5.65% 15/02/2024	100 000	1,04	103 547	(9 753)
JAB HOLDINGS BV 1.625% 30/04/2025	28 000	3,41	95 368	(8 941)
Total	421 000	-	496 668	(54 291)

No decurso do exercício de 2023 não houve reembolso de títulos e em 2022 foram efetuados os seguintes:

Titulo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valias Realizadas
2022				
BGB 4% 28/03/2022	125 000	1,00	125 000	(1 405)
Total	125 000	-	125 000	(1405)
Titulo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valias Realizadas

f) Descrição do regime fiscal aplicável ao fundo de pensões e de eventuais alterações relevantes ocorridas no período;

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo art.º 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

g) Indicação de informação qualitativa e quantitativa para cada tipo de risco associado a instrumentos financeiros que permita avaliar a natureza e a extensão dos riscos aos quais o fundo está exposto;

Relativamente aos riscos afetos aos ativos financeiros que integram o património do fundo de pensões, importa mensurar a exposição do fundo aos vários riscos financeiros.

A carteira de ativos financeiros do Fundo de Pensões Zurich Vida é na sua maioria composta por títulos de dívida pública. Neste contexto, identificamos como riscos associados aos investimentos desta carteira, os seguintes:

Risco de Mercado

É o risco de ocorrerem desvios adversos nos valores de transação dos ativos financeiros que compõem a carteira do fundo durante o período requerido para a liquidação das transações. O risco taxa de juro, o risco do crédito e o risco do país são os principais riscos de mercado.

- **Risco da Taxa de Juro**

O risco de taxa de juro definido como o risco de perda no valor económico da carteira de ativos financeiros e/ou do aumento das responsabilidades do fundo de pensões, decorrente dos efeitos de mudanças adversas nas taxas de juro, encontra-se patente em todos os ativos financeiros e responsabilidades;

- **Risco do Crédito (Spread)**

É o risco referente ao incumprimento dos emitentes dos ativos financeiros que compõem a carteira do fundo. Definido como o prémio de risco adicional em relação ao rendimento do ativo financeiro sem risco, exigido pelo mercado em virtude de assumir uma determinada exposição de crédito, encontra-se associado a alterações dos *credit spreads* dos instrumentos de dívida, nomeadamente as obrigações;

- **Risco do País**

É um indicador que tenta determinar o grau de instabilidade económica de cada país, ou seja, indica ao investidor se o preço de se arriscar a fazer negócios num determinado país é mais ou menos elevado, sendo que quanto maior for aquele risco, menor será a capacidade do país em atrair investimentos estrangeiros;

Risco de Perda de Capital

É o risco decorrente de todo e qualquer tipo de investimento onde não exista a garantia dos montantes investidos.

Risco em Investimento no Mercado Imobiliário

É o risco que advém das flutuações de rendas ou flutuação dos preços do imobiliário devido a alterações nas condições de mercado.

Devido à sua composição, consideramos o risco da taxa de juro como sendo um dos principais riscos a que o Fundo de Pensões Zurich Vida se encontra exposto.

A taxa de juro encontra-se patente em todos os ativos e responsabilidades. O risco da taxa de juro no ativo encontra-se geralmente associado à subida das taxas de atualização, que provocam uma diminuição do valor atual dos *cash-flows* futuros financeiros. Relativamente aos mercados acionistas e mobiliário não foram efetuadas análises devido à reduzida exposição do fundo a estes mercados.

Análise de sensibilidade

Considerando os fluxos dos passivos, os fluxos dos ativos financeiros e as variáveis macroeconómicas das taxas de juro e da evolução do mercado de capitais, o ALM estima os valores atuais e verifica o *matching* dos ativos financeiros relativamente aos passivos em termos de fluxos e de maturidades.

Na análise ALM do fundo, para os fluxos dos passivos do plano de benefício definido foram calculados com a taxa, da curva cupão zero da zona Euro, de 2,35% (considerando um tempo de serviço futuro médio de 8 anos). Estes fluxos têm em conta os fluxos dos pagamentos das pensões das reformas por idade.

Relativamente aos fluxos dos passivos associados ao plano de contribuição definida são calculados à taxa de 0% e têm em conta as saídas das reformas por idade. Não prevemos saídas por morte ou por invalidez durante o ativo.

Os fluxos dos ativos são calculados a taxa da curva de cupão zero de cada país emitente que compõe a carteira de obrigações do fundo.

O *present value*, dos ativos financeiros é calculado com a curva da taxa de cupão zero da zona euro para prazos superiores a um ano e taxa Euribor para prazos inferiores a um ano.

O *present value* dos passivos é calculado:

- do plano de benefício definido: com a curva da taxa de cupão zero da zona euro para períodos superiores ou iguais a um ano e para períodos inferiores a um ano consideramos a taxa Euribor;

- do plano de contribuição definida: os mesmos são atualizados à taxa de juro de 0%, pois a garantia associada a este plano é só o valor total das contribuições.

Foi objeto de análise de ALM as responsabilidades da população Ativa, Ex-Ativa (PIR) e da população associada ao subfundo BD. Foi considerada a quota-parte do valor do fundo de pensões, respeitante a estas populações e ao valor pertencente ao associado (Zurich Vida) – 67% do valor total do fundo.

Apresentamos seguidamente a análise ALM a 31 de dezembro de 2023:

31-12-2023						
Fundo de Pensões Zurich Vida						
Mapping	Assets	%	Liabilities	%	Surplus	%
1D	0	0%	0	0%	0	0%
15D	0	0%	0	0%	0	0%
1M	826	0%	0	0%	826	0%
3M	10 945	1%	0	0%	10 945	3%
6M	8 756	1%	-4 722	1%	4 034	1%
1Y	58 566	6%	-2 377	0%	56 189	15%
2Y	46 702	5%	-10 318	2%	36 385	10%
3Y	25 513	3%	-31 284	5%	-5 771	-2%
4Y	209 855	21%	-24 731	4%	185 124	49%
5Y	124 588	13%	-22 217	4%	102 371	27%
6Y	31 946	3%	-53 531	9%	-21 585	-6%
7Y	54 353	6%	-24 360	4%	29 993	8%
8Y	10 419	1%	-55 314	9%	-44 896	-12%
9Y	10 139	1%	-55 367	9%	-45 228	-12%
10Y	218 831	22%	-182 374	30%	36 457	10%
20Y	70 834	7%	-114 700	19%	-43 866	-12%
30Y	1 911	0%	-21 173	4%	-19 262	-5%
EQTY	95 941	10%	0	0%	95 941	25%

No cenário apresentado para 2023 observamos:

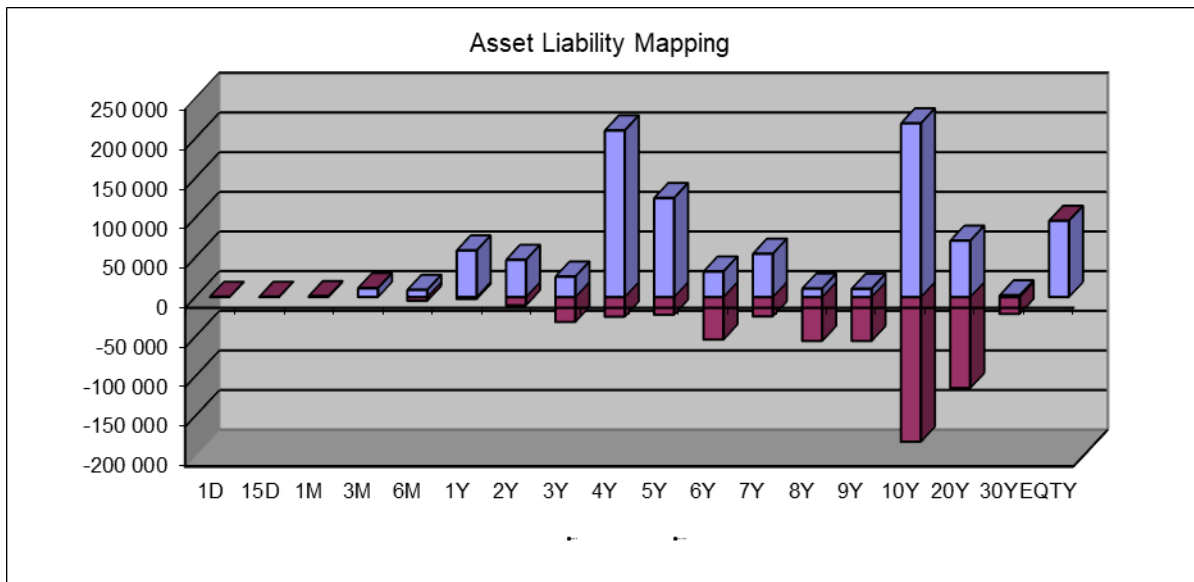
- 1) o valor atual dos ativos financeiros é superior ao valor atual dos passivos;
- 2) nos anos em que o valor do passivo é superior ao ativo, o excesso de ativo de anos anteriores é suficiente para o financiamento do valor.

Valor em Risco - VaR

O VaR é uma medida que fornece uma estimativa para o valor do capital necessário adicional para assegurar a cobertura de riscos incorridos pelo fundo de pensões, isto é, o valor das “perdas” ao nível dos ativos financeiros e dos passivos. O horizonte temporal utilizado é no máximo 1 ano, pois em condições normais o património de um fundo de pensões poderá ser liquidado no espaço de tempo de 1 ano. Deste modo podemos ver que para o 1 ano e com um grau de confiança de 99%, a probabilidade de ocorrer uma perda superior a 16.195 euros é de 1%.

VaR

Maximum Loss	Assets	%	Liabilities	%	Surplus	%
Value at Risk (84%) 1 Day	3 034	0,3%	1 556	-0,3%	4 590	1%
Fixed Inc.	2 958	0,3%	1 556	-0,3%	4 514	1%
Equity	2 216	0,2%	0	0,0%	2 958	1%
Value at Risk (95%) 1 Year	11 518	1,2%	40 761	-6,8%	4 590	1%
Fixed Inc.	11 229	1,1%	40 761	-6,8%	43 719	12%
Equity	8 413	0,9%	0	0,0%	2 958	1%
Value at Risk (99%) 1 Year	16 195	1,7%	57 312	-9,5%	4 590	1%
Fixed Inc.	15 788	1,6%	57 312	-9,5%	60 270	16%
Equity	11 829	1,2%	0	0,0%	2 958	1%



h) Indicação, por categoria de investimento, da quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas reconhecidos no período;

Investimentos	2023	2022
Ações e outros títulos de rendimento variável	23 947	(33 965)
Rendimentos	1 532	2 199
Mais (menos) valias potenciais	22 415	(36 164)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	107 515	(153 957)
Rendimentos	35 102	35 522
Mais (menos) valias realizadas	1 936	(55 696)
Mais (menos) valias potenciais	70 476	(133 783)
Depósitos à Ordem	307	0
Rendimentos	307	0
Total	131 769	(187 922)

No decurso dos exercícios de 2023 e 2022 não foram reconhecidos gastos de investimentos.

i) Indicação das comissões pagas, segmentadas por natureza com indicação do método de cálculo;

Nos exercícios de 2023 e de 2022 foram pagas, a instituições bancárias, as comissões de guarda de títulos a seguir indicadas:

Comissões	2023	2022
Comissão de gestão e depósito	145	148
Total	145	148

Os montantes das comissões de guarda de títulos estão de acordo com o Contrato previamente assinado entre a entidade gestora e as instituições bancárias.

As referidas comissões encontram-se registadas na rubrica Outras Despesas da demonstração de resultados. Ver nota o).

j) Indicação das contribuições previstas e do montante e natureza das efetivamente realizadas (identificando as contribuições em espécie por tipo de ativo), com explicação dos desvios materiais e de eventuais variações relevantes relativamente ao ano anterior;

Nos exercícios de 2023 e 2022 as contribuições para o fundo foram efetuadas através da transferência da conta reserva do subfundo do plano de contribuição definida, sendo em 2023 de 55.640 euros (2022: 46.778 euros). A contribuição foi efetuada de acordo com o plano de pensões de contribuição definida.

k) Indicação da natureza e montante dos benefícios pagos;

O montante dos benefícios pagos a 31 de dezembro de 2023 é de 73.326 euros (2022: 4.929 euros), sendo 68.461 o pagamento de um PIR e o restante respeitante a pensões por velhice. Os benefícios pagos estão a ser contabilizados por contrapartida da conta corrente com a entidade gestora (ver nota p).

l) Descrição das transações que envolvem o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas;

Não é aplicável.

m) Descrição da natureza dos ativos e passivos contingentes e, quando praticável, para os passivos contingentes, uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação das incertezas associadas;

Não é aplicável.

n) Indicação da existência de qualquer tipo de garantia por parte da entidade gestora;

Não é aplicável.

o) Indicação da natureza e montantes significativos dos itens incluídos nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” e “Outras Despesas”;

Outras Despesas	2023	2022
Comissão (*)	145	148
Total	145	148

(*) Ver nota i)

p) Saldos e contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

A rubrica Entidade gestora evidencia os valores pagos por esta e que aguardam o respetivo reembolso, sendo 31 de dezembro de 2023 não havia valores a reembolsar e a 31 de dezembro de 2022 eram os seguintes:

Outras Contas a Pagar	2023	2022
Depositários	0	110 715
Total	0	110 715



q) Acontecimentos após a data do balanço

À data da emissão das demonstrações financeiras, não existem acontecimentos após a data de balanço que dessem origem a ajustamentos às demonstrações financeiras.

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundo de Pensões Zurich Vida (o Fundo), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.431.874 euros e um valor do Fundo de 1.431.874 euros, incluindo um resultado líquido de 58.298 euros), a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fundo de Pensões Zurich Vida em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Fundo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189